

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 56/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 141/2025.

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	06 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 30.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1971	Manutenção Predial		1
Justificativa			
OBJETO / DESCRIÇÃO O presente remanejamento da Emenda Impositiva Individual tem como finalidade a destinação de recursos para a manutenção predial do pavilhão comunitário localizado no Bairro São Francisco, no Município de Pato Branco. Os recursos serão aplicados na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando a conservação da estrutura física e a melhoria das condições de uso do espaço pela comunidade.			
JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO O remanejamento justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação do pavilhão comunitário, espaço amplamente utilizado pela população para a realização de velórios, celebrações e eventos comunitários. A ausência de manutenção contínua pode comprometer a segurança, a funcionalidade e o conforto do local, prejudicando sua utilização pela comunidade. Dessa forma, o investimento permitirá: • Preservação da estrutura física do espaço; • Melhoria das condições de uso e segurança;			

- Continuidade das atividades comunitárias;
- Atendimento digno às famílias em momentos de necessidade.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e o bem-estar da população.

PÚBLICO-ALVO

- Moradores do Bairro São Francisco;
- Famílias que utilizam o espaço para velórios e eventos;
- Comunidade local em geral.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV
Ação:	02.021	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.071	Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04BF-AA42-F0CF-D4B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:26:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/04BF-AA42-F0CF-D4B1>